

11 — Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionadas com a atividade económica de interesse municipal;

12 — Decidir sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;

13 — Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia e nos termos do regulamento municipal;

14 — Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

15 — Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixado na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

16 — Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade de município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;

17 — Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, no âmbito dos seus pelouros;

18 — Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos nas matérias respeitantes aos pelouros que lhe são atribuídos;

19 — Autorizar despesas relacionadas com bens e serviços até 6.750,00 euros.

Ao vereador Nuno Dinarte de Gouveia Maciel nas áreas da Educação, Cultura, Juventude, Transportes, Ambiente, Agricultura e Recursos Naturais, Património Municipal, Programas Europeus e Novas Tecnologias:

1 — Organizar e gerir os transportes escolares;

2 — Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;

3 — Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município;

4 — Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação e ensino, nos casos e nos termos determinados por lei;

5 — Promover todas as ações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação;

6 — Proceder aos registos prediais do património imobiliário do Município, ou outros;

7 — Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

8 — Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;

9 — Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

10 — Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;

11 — Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, no âmbito dos seus pelouros;

12 — Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos nas matérias respeitantes aos pelouros que lhe são atribuídos;

13 — Autorizar despesas relacionadas com bens e serviços até 6.750,00 Euros.

Paços do Município, 22 de outubro de 2013. — O Presidente, *Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles*.

307541508

Aviso n.º 1346/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no artigo 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna-se público que pelos meus despachos dos dias 16 e 21 de outubro, respetivamente, foram designadas como secretárias para constituírem o gabinete de apoio à vereação, nos termos do artigo 42.º da referida lei, Maria José Pita Agrela e Carla Mónica Correia Jardim, com efeitos a partir do dia 16 e 21 de outubro, respetivamente, do corrente ano, inclusive, para o mandato político que agora se inicia, 2013-2017, e com a remuneração legalmente prevista para os secretários dos gabinetes de apoio à vereação, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 43.º da referida lei, correspondente a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro em regime de exclusividade. A título de nota curricular informo que Maria José Pita Agrela é Assistente Técnica pertencente ao Mapa de Pessoal do Município, possuindo o 12.º ano de escolaridade e que Carla Mónica Correia Jardim possui a licenciatura em 1.º Ciclo em Engenharia Civil pela Universidade da Madeira.

20 de novembro de 2013. — O Presidente, *Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles*.

307541362

Aviso n.º 1347/2014

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna-se público que, pelo meu despacho do dia 16 de outubro, foram designados como adjuntos para constituírem o gabinete de apoio à presidência, nos termos do artigo 42.º da referida lei, Francisco Célio Campos Gouveia e Vanessa Laranjeira Cruz, com efeitos a partir do dia 16 de outubro do corrente ano, inclusive, para o mandato político que agora se inicia, 2013-2017, e com a remuneração legalmente prevista para os adjuntos dos gabinetes de apoio à presidência, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 43.º da referida lei, correspondente a 80 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro em regime de exclusividade. A título de nota curricular informo que Vanessa Laranjeira Cruz é licenciada em Direito pela Universidade Lusíada, Faculdade de Direito, e que Francisco Célio Campos Gouveia possui o 12.º ano de escolaridade.

20 de novembro de 2013. — O Presidente, *Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles*.

307541281

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 1348/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do disposto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura, para a Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação, Departamento de Inovação e Comunicação, Gabinete de Arquivos Municipais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2013, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, datado de 23 de dezembro de 2013.

Lista Unitária de Ordenação Final

- 1.º Paulo Alexandre da Silva Fernandes — 19,12 valores;
- 2.º Maria Mafalda Marques Nunes Raimundo Martinho — 16,90 valores;
- 3.º Maria Gabriela Pedro de Castro Santana Salgado — 16,06 valores;
- 4.º Natália Maria Carvalho Ruivo Leocádio — 12,04 valores.

Candidatos Excluídos:

Maria Alexandra Carvalho Garrido da Silva Feist — a);
 Luisa Maria Santos Andrade Silva — a);
 Jorge Manuel Afonso de Paulo — a);
 Maria Filomena Dias Serra Graça — a);
 Ana de Ataíde Pinto Mascarenhas Avillez Duarte — a);
 Ana Rita Martins Ferreira Pinto Teixeira — b);
 Cristina Maria Soares Machado — b);
 Elisabete Sofia Gaspar Ferreira dos Santos Simões — b);
 Elsa Filipa Silvestre Gonçalves Alves — b);
 Flávio Henrique Silvestre de Castro — b);
 Isabel Maria Silva Vieira — b);
 Luís Filipe Reis dos Santos — b);
 Margarida Isabel Delgado Eugénio — b);
 Maria José Camarate Ricardo Mateus — b);
 Orlanda Maria Barradas da Silva Amaral — b);
 Tânia Sofia Valério Venâncio — b);
 Ana Isabel Coelho Pires da Silva — c).

a) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;

b) Candidatos excluídos por não terem comparecido à realização da prova de conhecimentos;

c) Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista profissional de seleção.

Mais se informa que a referida lista, agora publicada, se encontra afixada no *placard* do Gabinete de Atendimento dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cascais, bem como se encontra disponível para consulta no site da CMC em www.cm-cascais.pt.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor Municipal, no uso das competências subdelegadas conforme despacho n.º 124/2013, de 2 de dezembro, *Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento*.

307536665